

**Interessado: Comdephaapasa**

**Assunto: Vistoria a respeito de solicitação de informações sobre obras do campo de futebol do Serra Athletic Club/União Lira Serrano (PA nº 50360/2013-2) e ofício nº 14.2021 de 24 de agosto de 2021, bem contido no tombamento da Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5 - homologado em 07/07/2003.**

À Sra. Secretária Executiva do Comdephaapasa  
Sra. Juliana G. Domenici.

Trata o presente de vistoria referente à solicitação de informações apresentada a este Comdephaapasa pelo Movimento de Defesa da Vida – Grande ABC, assinado pelos senhores e senhoras Jairo Costa dos Santos, conselheiro titular, e Eduardo Pin, conselheiro suplente, ambos com assento no Comdephaapasa, Maira Galvanese, conselheira titular e Raquel Fernandez Varela, conselheira suplente, ambas com assento no Comugesan – Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André –, José Soares, presidente do MDV e Virgílio Alcides de Farias, advogado do MDV.

No ofício nº 14.2021 de 24/08/2021 os solicitantes indicam “que sejam analisados os fatos apresentados de obra do poder público municipal, Prefeitura de Santo André, através da Secretaria do Meio Ambiente na Vila de Paranapiacaba e que devidas providências sejam tomadas. Trata-se de restauro do campo de futebol Serrano Athletic Club”. Os fatos enunciados pelos solicitantes no ofício citado são: “a movimentação de terra no local está sendo efetuada de maneira temerária e altamente questionável para um Patrimônio tombado, como mostram as fotos a seguir (fotos de Zélia Maria Paralego, 19 de agosto de 2021). O sistema de drenagem original do campo, que possuía as pedras, por exemplo, está sendo dilacerado. Trata-se de obra na APRM-Billings. Não consta que referida obra de restauro tenha licenciamento ambiental estadual como determina a lei 13.579 de 13 de julho de 2009, Lei da Billings”.



Figura de localização do imóvel. Fonte Google Maps, 2021.

Sobre o caso de restauro do campo de futebol do Serrano AC/ULS, temos a reportar que:

1. Trata-se de obra que integra o PA nº 50360/2013-2 em que se apresenta o projeto básico, memorial descritivo e justificativo, parecer dos Conselheiros Marino Cesar Bedin e Zélia Maria Paralego – representantes da AMA, Associação dos Monitores Ambientais de Paranapiacaba – datado de 04/12/2013, em que consideraram “as intervenções necessárias e adequado o projeto apresentado, emitindo parecer favorável e recomendando ao Conselho a aprovação dos mesmos”, cópia da Ata de reunião extraordinária de 5/12/2013 que aprova a obra. As últimas folhas deste processo datam de maio de 2018, em que se identifica que as intervenções de restauro ainda não foram iniciadas sendo que o projeto “aguarda readequação orçamentária” que não estava concluída naquele momento;
2. Por meio de mídia da Prefeitura de Santo André, datada de 05/03/2021<sup>1</sup>, foi divulgado início das obras em março de 2021. Segundo esta informação: “A obra prevê a restauração completa, seguindo fielmente as características originais da centenária arquibancada e do vestiário, além da construção de uma nova arquibancada e um vestiário do lado oposto, bem como um banheiro público. A ideia é conciliar a parte histórica com uma parte nova, que a atualidade exige, para que possamos usar efetivamente o espaço, realizar jogos e eventos” e “Será realizada ainda a construção de um muro de gabião, que tem a função de contenção de barragens e drenagem de água e que, por ser em patamares, também poderá ser usado como arquibancada. A obra inclui serviços de drenagem e recuperação do gramado e instalação de alambrado no campo.”
3. Em vistoria realizada em 02/09/2021 fomos acompanhadas pelo engenheiro Sr. Junior, responsável pela obra, pelo Sr. Carlos Eduardo Palazzi, Diretor de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense e pelo Sr. Guilherme Ribeiro de Souza Pinto, Gerente de projetos e preservação histórica. Antes da vistoria *in loco*, as técnicas fizeram questionamentos sobre a existência de Projeto Executivo, sobre o andamento da obra – etapas concluídas e a concluir –, sobre licenciamento ambiental, projeto de drenagem e sobre estudo arqueológico. Foi-nos dito que o Projeto Executivo foi realizado e estava à disposição na mesa de reunião em que estávamos, o andamento da obra estava dentro do cronograma apresentado ao IPHAN, que supervisiona a obra, uma vez que os recursos da obra estão no âmbito do PAC CH. Em linhas gerais, até o momento havia sido realizada a instalação de muro de gabião na área fronteira com as edificações da Rua Nova e estavam sendo realizados os muros de gabião na faixa frontal do campo, junto à arquibancada original e ao ponto final da Avenida Fox. Também estava sendo dado início às obras de construção de vestiários em terreno de ruína na rua Nova, cfe. projeto. No que toca à drenagem foi dito que esta etapa apenas poderá ser realizada no momento em que os muros de gabião estiverem devidamente instalados, uma vez que, segundo o engenheiro responsável pela obra, muitos dos problemas do campo de futebol se associam a deslizamentos de terra em vários pontos, criando

---

<sup>1</sup> <https://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/noticias/item/13836-santo-andre-inicia-restauro-do-primeiro-campo-de-futebol-do-brasil>. Acesso em 02.09.2021.

instabilidades no campo. Foi dito, também, que para realizar os muros de gabião seria necessário revolver a terra de forma que se pudesse realizar o trabalho.

Sobre o licenciamento ambiental o Sr. Carlos Eduardo Palazzi disse que foi feita a solicitação e que está tudo certo, contudo, o documento não estava à disposição naquele local, mas havia ciência do IPHAN.

Sobre o levantamento arqueológico, tanto o Sr. Carlos Eduardo Palazzi como o Sr. Junior indicaram que não houve, por parte do IPHAN, nenhuma solicitação a respeito e que nos relatórios das medições do contrato são apresentadas fotografias do andamento das obras e que não há nenhuma observação a este respeito.

4. Em seguida, as profissionais do Corpo Técnico indicaram que o Comdephaapasa deveria ter recebido o projeto executivo para análise e deliberação, bem como todos os demais documentos atinentes ao licenciamento ambiental e arqueológico, além de ter sido comunicado do início das obras. Desde então, deveria ter sido apresentado relatórios, imagens fotográficas e outras informações julgadas necessárias, excetuando as medições referentes aos desembolsos financeiros. Esclareceu-se que a comunicação com o Comdephaapasa é fundamental para que se possa auxiliar no suporte de informações aos Conselheiros e à sociedade. Sr. Guilherme Ribeiro de Souza Pinto ficou de providenciar com brevidade o material para que se possa dar conhecimento aos Conselheiros do projeto executivo, licenças e das condições atuais da obra.
5. Após a retirada de outras dúvidas de procedimentos de processos em curso, nos dirigimos à área da obra. Ali constatamos que os muros de gabião estão sendo realizados nos limites do lote junto à arquibancada original, veja-se figura 1. Os gabiões junto à rua Nova já foram instalados, mas diante da movimentação da terra foi difícil a documentação na vistoria, contudo, segue a figura 2 com vista a partir de área de arquibancada original de como está esta etapa.



Figura 1. Instalação de gabiões junto à arquibancada original. 2/09/2021. Foto SK.



Figura 2. Vista de movimentação de terra do campo e ao fundo os muros de gabões (indicados com setas) instalados junto à divisa com os lotes da Rua Nova, 02.09.2021. Foto SK.

Sobre a drenagem do campo e eventuais elementos que pudessem apresentar as condições anteriores à obra em curso, o Sr. Junior indicou que não encontrou elementos que pudessem identificar drenagens originais, além de alguns canos perfurados que possivelmente tivessem sido utilizados em ação de intervenção no campo de futebol realizada entre os anos de 2008/2009. Segue figura 3 a respeito.

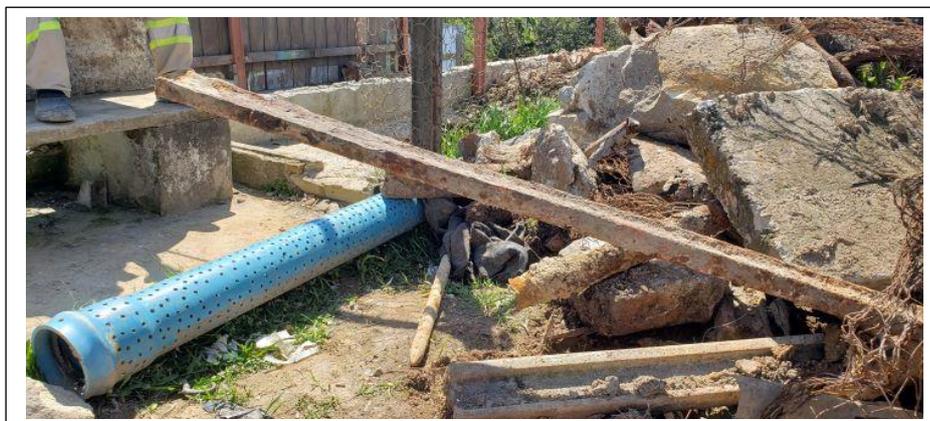


Figura 3. Veja-se em destaque o detalhe de cano de drenagem, possivelmente, segundo o responsável pela obra, utilizado em obra em período anterior, 2.09.2021. Foto SK.

Por fim, no que diz respeito à arquibancada, Sr. Junior indicou que fez minuciosa análise das condições do madeiramento da arquibancada, tendo numerado e retirado todas as peças em madeira, realizado limpeza mecânica e análise das condições de sanidade das mesmas. No momento o processo é de reinstalação das madeiras (Figura 4). Indicou, também, limpeza e conservação dos trilhos estruturais da arquibancada que serão reutilizados (Figura 5). Disse que, ao mesmo tempo realiza nessa área a readequação do antigo vestiário para o novo uso como banheiros (Figura 6).



Figura 4. Madeiramento da arquibancada, após limpeza e recolocação no local. Foto 5. Observa-se com setas a estrutura de instalação da arquibancada em trilho, 2.09.2021. Foto SK.



Figura 6. Área em obras onde serão instalados os banheiros abaixo da arquibancada, 02.09.2021. Foto SK.

### Conclusão:

Diante da solicitação citada acima temos a relatar que nossas observações são visuais, uma vez que não tivemos acesso anterior à vistoria ao projeto executivo. Este estava à disposição, em mesa de reunião, como dito, mas deveria ter sido encaminhado para análise anterior e deliberação pelo Conselho, antes do início das obras. Assim, as observações sobre as obras dizem respeito especificamente ao que foi apresentado no projeto básico, aprovado pelo Comdephaapasa e constante no PA nº 50.360/2013-2.

1. Sobre a estabilização do terreno:

Foi apresentada no projeto básico a instalação de muro de gabiões para contenção das margens do terreno, amenizando-se riscos de erosão das edificações da Rua Nova (PA nº 50360/2013-2, p. 16).

O engenheiro responsável pela obra, Sr. Junior, identificou que para a instalação de gabiões foi necessário o revolvimento da terra, conforme se observa nas condições atuais do terreno.

#### 2. Sobre o sistema de drenagem:

O arquiteto que realizou projeto básico havia alertado de que um dos fatores das condições muito precárias do campo era a “ausência de um sistema de drenagem que permita um rápido escoamento das águas” (PA nº 50360/2013-2, p.19). Foi proposto um sistema de drenagem em espinha de peixe, o que segundo o responsável pela obra ainda não foi realizado, pois a estabilização do terreno com os muros de gabiões é o estágio anterior à execução desse sistema.

#### 3. Sobre o restauro da arquibancada:

Foi indicado em projeto básico que as peças em madeira deveriam ser recuperadas quando fosse o caso, e que partes faltantes deveriam ser acrescentadas com mesmo material, se possível. Que o restauro será pautado pelas ‘Diretrizes e procedimento de patrimônio edificado em madeira na Vila de Paranapiacaba’ realizado pelo arquiteto Gilson Lameira de Lima, elaborado no programa de pesquisa de políticas públicas da Fapesp. (PA nº 50360/2013-2, p.34). Indicou ainda que a pintura respeitará o estudo de prospecção de cores para a Parte Baixa da Vila de Paranapiacaba realizada pelo Escritório Julio Abe Wakahara Ltda e constante no PA nº 47.084/2011-0, aprovado pelo Comdephaapasa.

Até o momento foi realizada limpeza e recolocação das madeiras em boas condições, bem como dos trilhos que estruturam a arquibancada.

#### 4. Sobre o licenciamento ambiental:

Em comunicação com o técnico responsável pelo acompanhamento dessa intervenção no IPHAN, este indicou que foi localizada no processo “uma dispensa de licenciamento elaborada pela CETESB”.

#### 5. Sobre os aspectos arqueológicos:

Estes estão sob a gerência do IPHAN e segundo o mesmo técnico citado no item 4, o assunto já foi comunicado e será averiguado junto ao Setor de Arqueologia do IPHAN.

Diante destas considerações finais, entende-se que apenas após a apresentação dos documentos a serem anexos ao PA que acompanha esta intervenção é que poderão ser apresentadas outras informações para além destas expostas até este ponto.

Considera-se que este documento deverá ter uma cópia anexada ao PA nº 50360/2013-2, para que possa compor a cronologia de intervenções do bem em questão.

Lembramos que a análise deste Corpo Técnico é dada sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Bombeiros, Área Ambiental, Setor de aprovação da PSA), e a apreciação desse Corpo técnico do COMDEPHAAPASA se referem às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e possíveis interferências ao bem tombado.

Cabe, também, ressaltar que nenhuma ação no imóvel deveria ser iniciada antes da deliberação deste COMDEPHAAPASA, sob pena de incorrer em infrações e penalidades contidas na Lei Municipal nº 9.071 de 05 de setembro de 2008, em seu Capítulo VII, artigos 81 a 92.

Era o que tínhamos para o momento.

Att.

Santo André, 08 de setembro de 2021.

Elaine Moraes de Albuquerque  
Arquiteta

Suzana Cecilia Kleeb  
Historiadora